

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 30/2024, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noletto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.631.387/0001-07, com sede na Av. Q QNM 34, Area Especial, 1 Sala, nº 1917, Taguatinga Norte, Brasília-DF, neste ato representada por Sra. Michelle Lima Lemos Trindade Sousa, inscrita no CPF nº 008.969.461-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 30/2024, referente a **prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais**, por mais 12 meses, a partir de 18/06/2026 até 18/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

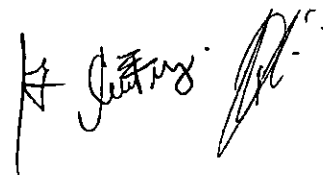
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme descrito na cláusula quinta do Contrato.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Câmara Municipal de Balsas-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:





01.01 –Câmara Municipal de Balsas
01.031.0001.2-001- Manutenção das Atividades Legislativas.
01.031.0001.2-002- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 18/06/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 15 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 -15

Presidente-Vereador

MICHELLE LEMOS

TRINDADE

SOUSA:00896946193

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por MICHELLE LEMOS TRINDADE
SOUSA:00896946193
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC Sempre RFB v2, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=15590921000129, ou=videbconferencia, cn=MICHELLE LEMOS TRINDADE
.SOUSA:00896946193
Dados: 2026.06.15 17:21:02 -03'00'

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ sob o nº 23.631.387/0001-07

Michelle Lima Lemos Trindade Sousa-CPF nº 008.969.461-63

Representante Legal

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Joel Ruf C. A.

CPF N°:

401.758.203-68

Nome:

Jna Regina R. Martins

CPF N°:

894.977.753-34

do Maranhão. CNPJ: 12.121.042/0001-60. CONTRATADO. **GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** CNPJ nº 31.347.988/0001-93. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA.** VALOR: R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais). Data da Assinatura: 23 de março 2026. PRAZO CONTRATUAL: de até 31/12/2026.

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: 05eeef4d02bd63dfdef7cc6803b59822

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 EXTRATO DE CONTRATO 008/2026

EXTRATO DE CONTRATO 008/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão. CNPJ: 12.121.042/0001-60. CONTRATADO **AGENCY MARKETING E EMPREEDIMENTO** CNPJ nº 38.193.260/0001-01. OBJETO: **Prestação de serviços especializados em comunicação e marketing institucional, visando à divulgação das ações legislativa, fortalecimento da imagem da Câmara Municipal de Anapurus-MA.** VALOR: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 02 de abril de 2026. PRAZO CONTRATUAL: de até 31/12/2026.

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: cac8c022fde92b488396ccd6b22340f5

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 EXTRATO DE CONTRATO 008/2026

EXTRATO DE CONTRATO 008/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão. CNPJ: 12.121.042/0001-60. CONTRATADO **AGENCY MARKETING E EMPREEDIMENTO** CNPJ nº 38.193.260/0001-01. OBJETO: **Prestação de serviços especializados em comunicação e marketing institucional, visando à divulgação das ações legislativa, fortalecimento da imagem da Câmara Municipal de Anapurus-MA.** VALOR: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 02 de abril de 2026. PRAZO CONTRATUAL: de até 31/12/2026.

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: 9aa5c0b0e06c9bfb530555ed660d4d6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - EXTRATO DE CONTRATO 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO 001/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão. CNPJ: 12.121.042/0001-60. CONTRATADO. **OFFICE MAIS ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.070.720/0001/97, para a contratação dos Serviços de Assessoria de controle Interno. VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026. PRAZO CONTRATUAL: de 11 (onze) meses.

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: 53a89ff9071e0d0d7c457cd855cd9a20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 EXTRATO DE CONTRATO 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO 010/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão. CNPJ: 12.121.042/0001-60. CONTRATADO. **ADTR INFOMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS E DEMAIS CRÉDITOS REMUNERATÓRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.** VALOR R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais). Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2026. PRAZO CONTRATUAL: de 09 (nove) meses.

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: bac706bb364b7500c64fc76b71b992aa

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.631.387/0001-07, com sede na Av. Q QNM 34, Area Especial, 1 Sala, nº 1917, Taguatinga Norte, Brasília-DF, neste ato representada por Sra. Michelle Lima Lemos Trindade Sousa, inscrita no CPF nº 008.969.461-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 30/2024, referente a **prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais**, por mais 12 meses, a partir de 18/06/2026 até 18/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme descrito na cláusula quinta do Contrato.

1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Câmara Municipal de Balsas-MA, deste exercício, na dotação

abaixo discriminada:

01.01 - Câmara Municipal de Balsas

01.031.0001.2-001- Manutenção das Atividades Legislativas.

01.031.0001.2-002- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 18/06/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

CLÁUSULA SEXTA -RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA -PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 15 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA - CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior - CPF Nº 657.477.553 -15
Presidente-Vereador

CONTRATANTE

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ sob o nº 23.631.387/0001-07

Michelle Lima Lemos Trindade Sousa-CPF nº 008.969.461-63
Representante Legal

CONTRATADA

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 8aba95c6fa8d54949e586daf5125d7ea

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na

Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.604.411/0001-26, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 836, Sala A, Centro, Macapá-AP, CEP.: 68.901-025, neste ato representada pela Sra. Pietrina Salgado Costa, inscrita no CPF nº 388.351.182-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2024**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 31/2024, referente a **prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais**, por mais 12 meses a partir de 18/06/2026 até 18/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme descrito na cláusula quinta do Contrato.

1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Câmara Municipal de Balsas-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01 -Câmara Municipal de Balsas

01.031.0001.2-001- Manutenção das Atividades Legislativas.

01.031.0001.2-002- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 18/06/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801.

CLÁUSULA SEXTA -RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA -PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724,



Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2024

2 mensagens

Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

3 de junho de 2026 às 15:18

Para: Licitações Brasitur <licitacao@brasitur.com.br>

À empresa

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Prezados,

É o presente, para manifestar o interesse desta Câmara Municipal de Balsas na manutenção do **Contrato nº 030/2024**, originado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS** e a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.**

Assim, tendo em vista que o contrato prevê a possibilidade de prorrogação contratual por igual período, e como esta depende do consenso de ambos os contratantes, solicitamos que informe essa Câmara Municipal, o mais breve possível, após o recebimento deste, sobre **seu interesse ou não na manutenção do referido contrato.**

Para tanto, é necessário o envio dos documentos da empresa contratada, relacionados **à regularidade fiscal.**

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Balsas

CNPJ 06.777.130/0001-11

Victoria Martins - Brasitur <licitacao@brasitur.com.br>

5 de junho de 2026 às 15:16

Para: Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

Prezados, bom dia,

Encaminho em anexo a anuência formal da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA quanto à prorrogação do Contrato nº 30/2024, originado do Pregão nº 05/2024, firmado com a Câmara Municipal de Balsas, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de agenciamento de viagens e correlatos.

Atenciosamente,

Viktória Morais

Brasitur Eventos e Turismo Ltda.

Setor de Licitações

Tel.: (61) 3877-1790

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista-BRASITUR - 2026.zip**
961K

 **OFÍCIO PRORROGAÇÃO CONTRATO 030.2024 - 05.06.pdf**
458K

Brasília/DF, 05 de junho de 2026.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS


Ref.: Ao e-mail recebido no dia 03/06/2026 às 15:21

Assunto: Solicitação de demonstração de anuência e concordância à celebração de 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato Nº 030/2024.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais

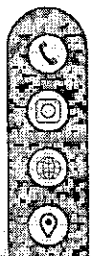
A empresa **Brasitur Eventos e Turismo LTDA** CNPJ nº **23.361.387/0001-07**, Inscrição Estadual nº **07.738.791/001-68**, situada no endereço **Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 1917 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450**, vem por meio de seu representante legal devidamente constituído, **Michelle Lemos Trindade Sousa**, RG nº **3.625.148 SSP/DF**, CPF nº **008.969.461-93**, vem manifestar que **HÁ INTERESSE EM PRORROGAR O CONTRATO Nº 030/2024**, por mais 12 meses, ficando mantidas as demais condições contratuais e comerciais.

Atenciosamente,


Michelle Lemos Trindade Sousa
Diretora
Brasitur Eventos e Turismo

INSCRIÇÃO NO CNPJ:
23.361.387/0001-07
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
Quad 34 Área Especial 1 Torre JK Shopping
Sala 1917 CEP: 72.145-450
Brasília-DF

Michelle Lemos Trindade Sousa
Sócia Representante
CPF: 008.969.461-93



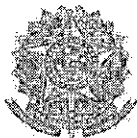
(61) 3877-1790

@brasitureturismo

www.brasitur.com.br

JK Shopping - QNM 34 - Área Especial 1 Sala 1917 | Taguatinga Norte - DF





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.361.387/0001-07 DUNS@: 94*****20
Razão Social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: BRASITUR EVENTOS E TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2026	
Receita Municipal (Isento)			

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2026 12:20

1 de 1

CPF: 034.XXX.XXX-28 Nome: PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.361.387/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2015
NOME EMPRESARIAL BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASITUR EVENTOS E TURISMO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA	NUMERO 1917	COMPLEMENTO *****
CEP 72.145-450	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	MUNICIPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUS@VASCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (61) 3877-1790	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2026 às 09:12:22 (data e hora de Brasília).

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.361.387/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2015
NOME EMPRESARIAL BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA	NÚMERO 1917	COMPLEMENTO *****
CEP 72.145-450	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUS@VASCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (61) 3877-1790
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2026** às **09:12:22** (data e hora de Brasília).

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

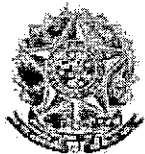
Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
07.738.791/001-68	23.361.387/0001-07	29/09/2015	279150/54	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA		BRASITUR EVENTOS E TURISMO		ATIVO	29/09/2015
Endereço		Bairro	Cidade	UF	CEP
QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 1917		TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	BRASILIA	DF	72145450

Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento	
NORMAL	01/01/2024	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
AGÊNCIAS DE VIAGENS	N791120000	14/06/2022
Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	C181300100	01/09/2023
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	F439910200	17/07/2023
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	H492300200	02/02/2023
TRANSPORTE ESCOLAR	H492480000	14/06/2022
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	H492990100	02/02/2023
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	I562010200	28/07/2023
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	J591110200	02/02/2023
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J620150100	02/02/2023
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	J631940000	28/07/2023
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	M731140000	14/06/2022
CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	M731900100	14/06/2022
MARKETING DIRETO	M731900300	14/06/2022
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	M732030000	02/02/2023
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	M742000100	02/02/2023
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	M742000400	02/02/2023
SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM	M742000500	02/02/2023
SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES	M749010100	02/02/2023
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	02/02/2023
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	N781080000	14/06/2022
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	N813030000	14/06/2022

Qualificação do Contribuinte ISS		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	N823000100	02/02/2023
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	P859960400	02/02/2023
PRODUÇÃO TEATRAL	R900190100	02/02/2023
PRODUÇÃO MUSICAL	R900190200	02/02/2023
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	R900190600	02/02/2023
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	R931910100	02/02/2023

Este documento foi emitido no dia 02/04/2026 na Internet pelo portal Agenci@Net



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 23.361.387/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:52 do dia 04/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2026.

Código de controle da certidão: **966D.6298.2C1D.18B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.361.387/0001-07
Razão Social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
Endereço: QNM 34 AR 1.1917 / TAGUATINGA NORTE / BRASÍLIA / DF / 72145-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051313512334660151

Informação obtida em 20/05/2026 12:21:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.361.387/0001-07

Razão social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Endereço: QNM 34 AR 1 1917 / TAGUATINGA NORTE / BRASILIA / DF / 72145-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

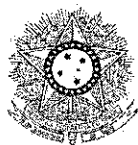
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060603132334660105

Informação obtida em 10/06/2026 09:14:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Certidão nº: 5209419/2026

Expedição: 26/01/2026, às 08:44:38

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

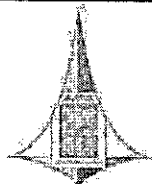
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 096054481672026
NOME: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 1917
CIDADE: TAGUATINGA NORTE TAG
CNPJ: 23.361.387/0001-07
CF/DF: 0773879100168
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de junho de 2026. *



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 11:42:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **23.361.387/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.361.387/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:15 do dia 21/05/2026 , com validade até o dia 20/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NFEyGf3DOxJOBc0XGXVv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.